



APROVADO
Em 14 / 03 / 2017

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Itaiçaba
Em 14 / 03 / 2017
Protocolo Nº 039
Ass.: Jacqueline

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012 / 2017.

Apresento a V. Exa., nos termos do Arts. 74 e 75 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal José Erenarco da Silva, depois de ouvido o Plenário:

- **Dispõe sobre a Casa de Apoio a Saúde do município de Itaiçaba que terá sua localização na cidade de Fortaleza na forma que indica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA APROVA:

Art. 1º Cria a Casa de Apoio a Saúde do município de Itaiçaba que terá sua localização na cidade de Fortaleza.

Parágrafo Único: Entende-se por Casa de Apoio a Saúde, imóvel localizado na cidade de Fortaleza, dotado de todas as características físicas tais como:

1. Dormitórios;
2. Cozinha industrial;
3. Banheiros adaptados para portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida provisória.

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde estabelecer critérios para formatação do organograma funcional pela gerência da Casa de Apoio a Saúde do município de Itaiçaba, além de determinar critérios para a utilização da referida Casa de Apoio a Saúde, definindo ainda tempo de utilização e demais atribuições funcionais.

Art. 3º Caberá ao poder executivo determinar a modalidade de disponibilização do imóvel, seja por contrato de locação determinado ou aquisição permanente.

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro.
CEP 62820-000 - Itaiçaba - Ceará
CNPJ: 01.598.356/0001-31
E-mail: cmaitaicaba@gmail.com
Fone fax: (88) 3410-1178



Art. 4º A Prefeitura Municipal de Itaiçaba poderá pleitear parcerias com outros poderes ou ainda com a iniciativa privada no sentido de prospectar apoio para o funcionamento da Casa de Apoio a Saúde.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

É um fato incontestável que a população do município de Itaiçaba vem cada vez mais necessitando dos serviços oferecidos na capital Fortaleza, diariamente vários pacientes deslocam-se para capital alencarina em busca de amparo médico. A propositura indicativa que ponho à apreciação desta Casa Legislativa aponta uma necessidade primária no que se refere diretamente ao suporte social para nossa população. A criação de uma Casa de Apoio a Saúde é um ponto de forte para operacionalização das ações relacionadas a qualidade de vida do povo de Itaiçaba.

Conto com a sensibilidade e o apoio por parte dos meus pares para a aprovação desta relevante matéria.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba-CE, 14 de Março de 2017.

Iranilson Lima Bezerra
Vereador do PT do B

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro.
CEP 62820-000 – Itaiçaba – Ceará
CNPJ: 01.598.356/0001-31
E-mail: cmitaicaba@gmail.com
Fone fax: (88) 3410-1178